



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Resolução N° 6/2020 - CONCUR (10.17.05.01)

N° do Protocolo: 23205.011074/2020-22

Chapecó-SC, 18 de setembro de 2020.

**Aprovar a Prestação de Contas do Processo
n° 23205.102482/2018-78**

O Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS e considerando as deliberações em sua 3ª Sessão Ordinária de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Processo n° 23205.102482/2018-78 - Prestação de contas do projeto intitulado "O processo de geração e difusão de conhecimentos a partir da relação universidade-empresa: Grupos de pesquisa de engenharia das Universidades do Estado de Santa Catarina" conforme recomendação do Parecer n° 19/CONCUR/UFFS/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Curador (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 3ª Sessão Ordinária, em 09 de setembro de 2020.

ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO
Presidente do Conselho Curador

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 18/09/2020 09:40)
ANDERSON ANDRE GENRO ALVES RIBEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - ER (10.17.08.06.14)
Matricula: 1507453

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2020**, tipo:
Resolução, data de emissão: **18/09/2020** e o código de verificação: **1ea12b5bb7**